



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 427/2023 **Projeto de Lei Complementar nº 13/2023** **(Autoria: Poder Executivo)**

Altera a Lei Complementar nº 47, de 10 de agosto de 2011.

Art. 1º Acrescenta o Parágrafo único, ao artigo 2º da Lei Complementar nº 47, de 10 de agosto de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

Parágrafo único. A carga horária para o emprego público de Nutricionista é de 30 (trinta) horas semanais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 1º de agosto de 2023.

JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 1º (primeiro) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



